

## EDITAL Nº 048/2019-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM CHAMADA PRESENCIAL PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA O INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE, NO ANO LETIVO DE 2019.

- os artigos nºs. 80, 83, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- o Edital nº 039/2019-PROGRAD de 25 de março de 2019 (Abertura das inscrições para o Processo Seletivo das vagas remanescentes para ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, para o ano letivo de 2019);
- a existência de vagas remanescentes em diversos cursos e, ainda, a possibilidade de até a data de matrícula e horários estabelecidos para a mesma ocorrer o cancelamento de matrículas efetivadas nos cursos constantes neste edital;
- os classificados no Processo Seletivo das Vagas Remanescentes,

### CONVOCA:

Art. 1º **Os candidatos classificados** no Processo Seletivo da Vagas Remanescentes – PROVARE 2019 para os cursos de graduação da Unioeste, conforme anexo II, **em chamada presencial**, a comparecerem na Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso, **no dia 03 de abril de 2019** das 14h00min às 15h00min e, **após** observados os **requisitos previstos no Art. 2º deste Edital, efetuarem matrícula** a fim de ocupar as vagas disponíveis, conforme anexo I, ou a serem disponibilizadas até a data acima prevista.

§ 1º Quando o curso contemplar 1(uma) vaga disponível, serão convocados 15 candidatos.

§ 2º Poderá haver cursos que o número de classificados para convocação é inferior ao previsto no parágrafo anterior.

Art. 2º As matrículas se darão da seguinte forma, sempre observando-se a ordem de classificação:

- a) num primeiro momento, serão verificados todos os presentes no horário estabelecido;
- b) após tal procedimento, será verificada a presença do candidato de melhor classificação para o curso em específico cuja vaga disponível se pretende preencher;

- c) se presente o candidato de melhor classificação convocado e, estando o mesmo de posse dos documentos a serem entregues, exigidos neste edital, efetuar-se-á a matrícula;
- d) caso o candidato de melhor classificação não esteja presente no horário fixado neste edital, ou ainda, se lhe faltar algum dos documentos exigidos, será efetuada a chamada do candidato classificado imediatamente posterior para que se apresente e, após todos os trâmites necessários, efetue a matrícula, se for o caso e assim sucessivamente, até que seja(m) a(s) vaga(s) preenchida(s);
- e) para o preenchimento da(s) vaga(s), será observada a respectiva relação de candidatos classificados.

Art. 3º Os candidatos ora convocados deverão comparecer, impreterivelmente, no dia e horário previsto no Art. 1º deste Edital, munidos da documentação abaixo relacionada a ser entregue à Unioeste, para confirmação do interesse em ocupar as vagas disponíveis:

- I. Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar da graduação;
- II. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- III. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- IV. uma foto de tamanho 3x4, recente;
- V. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos.
- VI. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br>).

Art. 4º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que realizou seus estudos em instituições estrangeiras, deverá entregar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 3º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 5º Candidato de nacionalidade estrangeira, para matricular-se, deverá entregar a seguinte documentação:

- I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);

II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;

III. uma foto de tamanho 3x4, recente;

Art. 6º O histórico escolar e demais documentações e informações fornecidas pelo candidato selecionado serão passíveis de verificação, a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 7º Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM, conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 8º O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste Edital.

Art. 9º O não comparecimento e a não apresentação de qualquer um dos documentos, no prazo acima mencionado, impede a realização da matrícula e implica a perda da vaga do candidato.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 02 de abril de 2019.

**ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE,**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Anexo I do Edital nº 048/2019-PROGRAD**

<b>Curso (*1)</b>	<b>Cidade</b>	<b>Vagas</b>
Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	Cascavel	1
Ciência da Computação / Bacharelado / Integral	Foz do Iguaçu	1
Engenharia Elétrica / Bacharelado / Integral	Foz do Iguaçu	1
Engenharia Mecânica / Bacharelado / Integral	Foz do Iguaçu	1
Hotelaria / Bacharelado / Matutino	Foz do Iguaçu	7
Matemática / Licenciatura / Matutino	Foz do Iguaçu	7
Geografia - Bacharelado / Bacharelado / Noturno	Francisco Beltrão	4
Geografia - Licenciatura / Licenciatura / Noturno	Francisco Beltrão	1
Nutrição / Bacharelado / Matutino	Francisco Beltrão	1
Serviço Social / Bacharelado / Matutino	Francisco Beltrão	4
Agronomia / Bacharelado / Integral	Marechal Cândido Rondon	1
Geografia - Licenciatura / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	8
História / Licenciatura / Matutino	Marechal Cândido Rondon	11
História / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	10
Letras - Português/Alemão / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	1
Letras - Português/Espanhol / Licenciatura / Noturno	Marechal Cândido Rondon	1
Ciências Sociais / Licenciatura / Noturno	Toledo	5
Engenharia de Pesca / Bacharelado / Integral	Toledo	11
Engenharia Química / Bacharelado / Integral	Toledo	3
Filosofia / Licenciatura / Matutino	Toledo	7
Filosofia / Licenciatura / Noturno	Toledo	10
Química - Bacharelado / Bacharelado / Integral	Toledo	9
Serviço Social / Bacharelado / Matutino	Toledo	2

**(Obs):** Os cursos poderão ter atividades teóricas e práticas aos sábados e/ou turnos distintos do previsto nesta tabela, conforme estabelece a Resolução nº 095/2016-CEPE

**Anexo II do Edital nº 048/2019-PROGRAD**
**Câmpus de Cascavel**

<b>Nome</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Curso</b>	<b>Class</b>
LETÍCIA SANTANA PRUDÊNCIO	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	1
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	2
MAYARA BENATHAR	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	3
PAULO HENRIQUE FIORI DA SILVA	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	4
NICOLE KRATCZUK DOBKOWSKI	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	5
LEIDIANE NIEROTKA	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	6
EMILLY GABRIELY CHAVES	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	7
FELIPE HENRIQUE FORTUNATO SOUSA	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	8
AMANDA DA SILVA CHAVES	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	9
TEREZINHA APARECIDA AYRES TORRES TAKAES	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	10
ANA CAROLINA STUPP	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	11
GABRIEL TALINI DA SILVA	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	12
THAIS TOBALDINI	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	13
ALINE GABRIELE SANTOS	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	14
GUSTAVO GARCIA SOARES	CASCADEL	Ciências Biológicas - Bacharelado / Bacharelado / Integral	15

**Câmpus de Foz do Iguaçu**

<b>Nome</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Curso</b>	<b>Class</b>
MARCO ANTÔNIO CUNHA HORTÊNCIO	FOZ DO IGUAÇU	Ciência da Computação / Bacharelado / Integral	1
CAMILA GABRIELA DE OLIVEIRA	FOZ DO IGUAÇU	Ciência da Computação / Bacharelado / Integral	2
RENATA FREITAS CARDOSO	FOZ DO IGUAÇU	Ciência da Computação / Bacharelado / Integral	3
GABRIEL SIQUEIRA DA COSTA	FOZ DO IGUAÇU	Ciência da Computação / Bacharelado / Integral	4
VITOR HUGO	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Elétrica / Bacharelado / Integral	1
CAROLINE DA SILVA ALVES	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Elétrica / Bacharelado / Integral	2



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

ELIZEU BARBON	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Elétrica / Bacharelado / Integral	3
MICHELE NAKATA DA SILVA	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Elétrica / Bacharelado / Integral	4
AMANDA BATISTA FERREIRA	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Elétrica / Bacharelado / Integral	5
SUELLEN APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Elétrica / Bacharelado / Integral	6
NAZIRA KHALIL KASMAS	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Mecânica / Bacharelado / Integral	1
JOSE GUEDES RODRIGUES NETO	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Mecânica / Bacharelado / Integral	2
RHAYSSA ELEONAI STUMPF	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Mecânica / Bacharelado / Integral	3
JOSE EDSON FERREIRA NETO	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Mecânica / Bacharelado / Integral	4
GILMAR SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Mecânica / Bacharelado / Integral	5
SAMUEL SOUSA	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Mecânica / Bacharelado / Integral	6
RENAN PISSOLLO	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Mecânica / Bacharelado / Integral	7
AMANDA POLLI	FOZ DO IGUAÇU	Engenharia Mecânica / Bacharelado / Integral	8
LUANA BEATRIZ REICHERT	FOZ DO IGUAÇU	Hotelaria / Bacharelado / Matutino	1
BRUNO ALENCAR BORGES	FOZ DO IGUAÇU	Hotelaria / Bacharelado / Matutino	2
RODOLFO VINICIUS GARALUZ ACOSTA	FOZ DO IGUAÇU	Hotelaria / Bacharelado / Matutino	3
MARIA JOSÉ ANJOS DE ARAGÃO	FOZ DO IGUAÇU	Hotelaria / Bacharelado / Matutino	4
SONIA REGINA COLLA GARBIN	FOZ DO IGUAÇU	Hotelaria / Bacharelado / Matutino	5
MICKAEL GALHARDO SCHULZ	FOZ DO IGUAÇU	Hotelaria / Bacharelado / Matutino	6
MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	FOZ DO IGUAÇU	Hotelaria / Bacharelado / Matutino	7
LUCINEIA GALVAO	FOZ DO IGUAÇU	Hotelaria / Bacharelado / Matutino	8
ESTEFANIA PAOLA PARQUET CAVALCANTE	FOZ DO IGUAÇU	Hotelaria / Bacharelado / Matutino	9
ALLAN DIEGO SOBOLESKI DE OLIVEIRA	FOZ DO IGUAÇU	Matemática / Licenciatura / Matutino	1
LILIANE GHI MEI LAW	FOZ DO IGUAÇU	Matemática / Licenciatura / Matutino	2
ALEX TOLEDO DOS ANJOS	FOZ DO IGUAÇU	Matemática / Licenciatura / Matutino	3



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## Câmpus de Francisco Beltrão

Nome	Câmpus	Curso	Class
BRENDA CAROLINE KRAUSE	FRANCISCO BELTRÃO	Geografia - Bacharelado / Bacharelado / Noturno	1
DÉBORA SORDI	FRANCISCO BELTRÃO	Geografia - Bacharelado / Bacharelado / Noturno	2
TAIMARA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	FRANCISCO BELTRÃO	Geografia - Licenciatura / Licenciatura / Noturno	1
DHENIFFER SABRINA FURST GODIN DALMAS	FRANCISCO BELTRÃO	Geografia - Licenciatura / Licenciatura / Noturno	2
FABIANA KAREN MELLO DE BAIRRO	FRANCISCO BELTRÃO	Geografia - Licenciatura / Licenciatura / Noturno	3
CLEVERSON ANTONIO DA FONSECA	FRANCISCO BELTRÃO	Geografia - Licenciatura / Licenciatura / Noturno	4
ANA CAROLINA FERREIRA	FRANCISCO BELTRÃO	Nutrição / Bacharelado / Matutino	1
NATHALIA LETICIA SALVINO TIAGO ROCHA	FRANCISCO BELTRÃO	Nutrição / Bacharelado / Matutino	2
TAIANE MOREIRA PEREIRA	FRANCISCO BELTRÃO	Nutrição / Bacharelado / Matutino	3
MARIANA GABRIELA ZAMADEI	FRANCISCO BELTRÃO	Nutrição / Bacharelado / Matutino	4
GUSTAVO FARIA PERES	FRANCISCO BELTRÃO	Nutrição / Bacharelado / Matutino	5
ELIZANDRA SCHMOLLER PETKOWICZ	FRANCISCO BELTRÃO	Serviço Social / Bacharelado / Matutino	1
TATIANE DAL BOSCO FREITAS	FRANCISCO BELTRÃO	Serviço Social / Bacharelado / Matutino	2
GABRIEL CRISTIANO RAMBO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Agronomia / Bacharelado / Integral	1
MATEUS WILLIAM KOENIG	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Agronomia / Bacharelado / Integral	2
MARCOS EDUARDO VIANA CEOLIN	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Agronomia / Bacharelado / Integral	3
EDUARDO VITOR BEDENDO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Geografia - Licenciatura / Licenciatura / Noturno	1
BRUNO ALEXANDRE GIBOWSKI	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	História / Licenciatura / Noturno	1
ANGELINA CRISTINA RIBEIRO PRADO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	História / Licenciatura / Noturno	2
JESSICA LINZMEYER	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Letras - Português/Espanhol / Licenciatura / Noturno	1

**Câmpus de Toledo**

<b>Nome</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Curso</b>	<b>Class</b>
TRISSIANE MATTOS	TOLEDO	Ciências Sociais / Licenciatura / Noturno	1
FELIPE HERCULANO DE MOURA	TOLEDO	Ciências Sociais / Licenciatura / Noturno	2
ROSANA MARIA RITTER	TOLEDO	Ciências Sociais / Licenciatura / Noturno	3
THALIA VIEIRA MACIEL	TOLEDO	Ciências Sociais / Licenciatura / Noturno	4
JOAS ARAUJO	TOLEDO	Engenharia de Pesca / Bacharelado / Integral	1
EMILLY CAROLINE DE MELO AZEVEDO	TOLEDO	Engenharia Química / Bacharelado / Integral	1
SARA CARVALHO	TOLEDO	Engenharia Química / Bacharelado / Integral	2
BIANCA EMANOELI SOUZA	TOLEDO	Engenharia Química / Bacharelado / Integral	3
LUCAS YOITI HONDA	TOLEDO	Filosofia / Licenciatura / Matutino	1
GESSICA SANTOS SOUSA	TOLEDO	Química - Bacharelado / Bacharelado / Integral	1
MARLON RAIAN ROMAN	TOLEDO	Química - Bacharelado / Bacharelado / Integral	2
AKEMY SHIGUEKO WAKIMOTO LUQUINI	TOLEDO	Serviço Social / Bacharelado / Matutino	1
IZIS SALDANHA FANT VIDAL	TOLEDO	Serviço Social / Bacharelado / Matutino	2
GISELI PRICILA BARROS	TOLEDO	Serviço Social / Bacharelado / Matutino	3
KELY CRISTINA DOS SANTOS VEIGA	TOLEDO	Serviço Social / Bacharelado / Matutino	4
DANIELE DA CRUZ ANTONIO	TOLEDO	Serviço Social / Bacharelado / Matutino	5